CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1162 DE 03 / 01 / 17

Portaria N.º 038/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISETE MARIA MAZON, portadora do RG n.º 2.066.553 PR e inscrita no CPF sob n.º 356.785.939-00, na função gratificada de Coordenadora Executiva, na Unidade de Coordenação de Serviços, vinculada à Diretoria de Comunicação Social e Cerimonial.

Art. 2º Conceder gratificação de função no percentual de 100% (Cem por cento), a serem calculados sobre o respectivo salário nominal do servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 02 de janeiro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 038/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISETE MARIA MAZON, portadora do RG n.º 2.066.553 PR e inscrita no CPF sob n.º 356.785.939-00, na função gratificada de Coordenadora Executiva, na Unidade de Coordenação de Serviços, vinculada à Diretoria de Comunicação Social e Cerimonial.

Art. 2º Conceder gratificação de função no percentual de 100% (Cem por cento), a serem calculados sobre o respectivo salário nominal do servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:DF79A7A4

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 039/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA DE PAULA SOARES, portadora do RG n.º 7.872.812-4 PR e inscrita no CPF sob n.º 007.548.109-09, na função gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, na Unidade de Coordenação de Serviços, vinculada à Diretoria Administrativa.

Art. 2º Conceder gratificação de função no percentual de 100% (Cem por cento), a serem calculados sobre o respectivo salário nominal do servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 02 de janeiro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:649A1587

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 040/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIO SÉRGIO DO NASCIMENTO, portador do RG n.º 6.909.122-9 PR e inscrito no CPF sob n.º 028.135.509.65, na função gratificada de Coordenador de Empenho e Controle de Custos, na Unidade de Coordenação de Serviços, vinculada à Diretoria Financeira.

Art. 2º Conceder gratificação de função no percentual de 100% (Cem por cento), a serem calculados sobre o respectivo salário nominal do servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 02 de janeiro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:A6E31098

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9341/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 046/2016, instituída através da Portaria nº 9086/2016, do dia 26 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1075, alterada pela Portaria nº 9264/2016, do dia 30 de Novembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1138.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 02 de Janeiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:9761D9E9

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9342/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 047/2016, instituída através da Portaria nº 9087/2016, do dia 30 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1076, alterada pela Portaria nº 9265/2016, do dia 30 de Novembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1138.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 02 de Janeiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D4574953

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9343/2017